



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

O Vereador infra-assinado, Eliseu Lauri Crumenauer, na forma regimental, e considerando as razões apresentadas na exposição de motivos anexa, apresenta à consideração e deliberação dos colegas deste Plenário, o seguinte

Projeto de Lei 27/2012

Denomina o campo de futebol, sem denominação de Vila Paraíso no Município de Paraíso do Sul.

Art. 1.º O campo de futebol, sem denominação, de propriedade do Município, localizado na Avenida Barão Von Kahlden, entre a Comunidade Católica São Pedro e o Centro de Tradições Gaúchas Aconchego dos Tauras, na Vila Paraíso, município de Paraíso do Sul, passa a denominar-se à partir dessa data: “Campo Esportivo LARI LINDOLFO KNIRSCH”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2012.

ELISEU LAURI CRUMENAUER
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Paraíso do Sul, 25 de Junho de 2012

À
Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores, denomina o campo de futebol de Vila Paraíso, em nosso município, como “Campo Esportivo LARI LINDOLFO KNIRSCH”.

A denominação se deve ao fato de que o saudoso homenageado já aos treze anos de idade, possuía uma equipe de futebol, tendo sido efetivamente um grande desportista, até que tragicamente um acidente de motocicleta lhe tirou a vida.

Lari Lindolfo Knirsch nasceu no dia 15 de setembro de 1969, filho de Nivo Alvino Knirsch e Ilga Dumke Knirsch e faleceu tragicamente, por acidente de trânsito no dia 04 de fevereiro de 1993.

Vai em nosso entender, uma merecida homenagem ao nome desse jovem que em vida foi um tão grande desportista.

Contamos com a aprovação dos colegas Vereadores.

Atenciosamente

ELISEU LAURI CRUMENAUER
Vereador